

**REGULAMENTO DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DO BISON BANK, S.A.**

**REGULATIONS OF THE BOARD OF  
DIRECTORS OF BISON BANK, S.A.**

**Artigo 1.º  
(Objecto)**

O presente regulamento visa fixar os princípios de actuação do Conselho de Administração do Bison Bank, S.A. (“Sociedade” ou “Banco”), as regras básicas da sua organização e funcionamento e as normas de conduta dos seus membros, complementando as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

**Article 1  
(Scope)**

The present regulation sets out the principles of action for the Board of Directors of Bison Bank, S.A. (the “Company” or the “Bank”), the basic rules of its organisation and operation and rules of conduct for its members, thereby supplementing the provisions set out by the applicable laws and bylaws.

**Artigo 2.º  
(Deveres Fundamentais)**

1. Os membros do Conselho de Administração devem observar deveres de cuidado, revelando a disponibilidade, a competência técnica e o conhecimento da actividade do Banco adequados às suas funções e empregando, nesse âmbito, o zelo de um gestor criterioso e ordenado.
2. Os membros do Conselho de Administração devem igualmente cumprir as obrigações resultantes dos deveres de diligência, independência e confidencialidade, zelando pela aplicação dos mesmos princípios junto das sociedades maioritariamente participadas pelo Banco.

**Article 2  
(Fundamental Duties)**

1. The members of the Board of Directors shall uphold a duty of care and show the availability, technical skills and knowledge of the Bank’s activities appropriate to their duties and shall act therein according to the diligence of a meticulous and organised manager.
2. Members of the Board of Directors shall also comply with obligations arising from duties of diligence, independence and confidentiality and shall further uphold those same principles in the companies in which the Bank has a majority shareholding.
3. In carrying out its duties, each member of the Board of Directors must comply

3. No exercício das suas funções, é dever de cada um dos membros do Conselho de Administração, cumprir e fazer cumprir pelos colaboradores, e demais membros dos órgãos sociais do Banco, todas as normas instituídas, nomeadamente, o Regulamento Interno sobre as Normas de Conduta no Exercício da Actividade de Intermediação de Valores Mobiliários aplicável ao Bison Bank, S.A. e demais normas e procedimentos aplicáveis.
4. Cada membro do Conselho de Administração encontra-se vinculado ao dever de sigilo relativamente às matérias discutidas nas reuniões do Conselho de Administração ou de que tomem conhecimento no exercício das suas funções, salvo as que, de boa-fé, tenham que ser reveladas por força da lei ou por ordem de qualquer autoridade competente, e ainda assim, na estrita medida do necessário.
5. De modo a permitir que seja dado cumprimento ao disposto no n.º 11 do artigo 33.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“Acumulação de Cargos”), os membros do órgão de administração devem informar o Conselho de Administração sobre a sua pretensão em exercer funções em outras entidades.
6. Para salvaguarda dos deveres de with, and ensure its employees and other Bank corporate body members comply with, all stipulated rules, namely, the Internal Regulation on Rules of Conduct in Carrying Out Securities Intermediation Activities applicable to Bison Bank, S.A. and other applicable rules and procedures.
4. Each member of the Board of Directors is bound by a duty of secrecy regarding matters discussed in Board of Directors meetings or of which they become aware while carrying out their duties, save for those that must be disclosed in good faith under the law or order issued by a competent authority and only insofar as required.
5. In order to ensure compliance with no. 11 of article 33 of the Legal Framework of Credit Institutions and Financial Companies – “RGICSF” - (“Cumulating Positions”), members of the management body shall give the Board of Directors notice of their intention to carry out duties in other entities.
6. To safeguard duties of independence and availability, executive directors must be authorised by the Board of Directors in order to carry out duties in other companies.

independência e de disponibilidade, o exercício, pelos administradores executivos, de funções em outras sociedades deve ser autorizado pelo Conselho de Administração.

**Artigo 3.º**  
**(Composição)**

1. O Conselho de Administração tem a composição que for deliberada em Assembleia Geral, dentro dos limites estabelecidos no Contrato de Sociedade, devendo, preferencialmente e sempre que as condições da Sociedade assim o permitam, integrar membros com e sem funções executivas.
2. Sendo eleita uma pessoa colectiva, a ela caberá nomear uma pessoa singular para exercer o cargo em nome próprio, e bem assim substituí-la em caso de impedimento definitivo, de renúncia ou de destituição por parte da pessoa colectiva que a nomeou.
3. O Conselho de Administração deve procurar incluir a diversidade de género na sua composição, de acordo com os objectivos fixados na Política de Selecção e Avaliação dos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização, e dos Titulares de Funções Essenciais do Bison Bank, S.A. (“Política de Selecção e Avaliação”).

**Article 3**  
**(Composition)**

1. The Board of Directors will be comprised as determined by the General Meeting, within the limits set out in the Articles of Incorporation and shall preferably, and whenever the Company’s circumstances allow, be made up of executive and non-executive members.
2. When a legal entity is appointed, that entity shall appoint a person to carry out those duties on his/her own behalf, and shall also replace him/her in the event he/she becomes definitively hindered, resigns or is dismissed by the legal entity that appointed him/her.
3. The Board of Directors shall seek to instil gender diversity in the composition thereof, according to the Selection and Assessment Policy of Management and Supervisory Body Members and of Key Function Holders in Bison Bank, S.A. (“Selection and Assessment Policy”).

#### **Artigo 4.º**

##### **(Competências do Presidente do Conselho de Administração)**

1. Na sua primeira reunião de cada mandato, o Conselho de Administração designará, de entre os seus membros, o seu Presidente e um ou mais Vice-Presidentes.
2. O Vice-Presidente substitui o Presidente do Conselho de Administração, nas faltas e impedimentos deste.
3. Sem prejuízo das demais competências previstas nas disposições legais e estatutárias aplicáveis, compete especialmente ao Presidente do Conselho de Administração:
  - a) Coordenar a actividade do Conselho de Administração, dirigindo as respectivas reuniões e velando pela execução das suas deliberações;
  - b) Convocar o Conselho de Administração, fixar a ordem do dia das reuniões e dirigi-las, exercer voto de qualidade e decidir sobre as questões que respeitem ao seu funcionamento;
  - c) Representar o Conselho de Administração e promover a comunicação entre o BANCO e todos os seus stakeholders;
  - d) Acompanhar e consultar a Comissão Executiva, quando exista, sobre o desempenho das competências nesta delegadas; e

#### **Article 4**

##### **(Powers of the Chairperson of the Board of Directors)**

1. In its first meeting of each term of office, the Board of Directors shall appoint a Chairperson and one or more Vice-Chairpersons from among its members.
2. The Vice-Chairperson replaces the Chairperson of the Board of Directors when the latter is absent and hindered from attending.
3. Notwithstanding other powers set out in applicable legal or bylaw provisions, the Chairperson of the Board of Directors is especially entrusted with:
  - a) Coordinating the Board of Directors activities, conducting its meetings and overseeing the implementation of its resolutions;
  - b) Calling the Board of Directors, defining the meeting agenda, conducting the meeting, exercising casting votes and deciding on matters of its operation;
  - c) Representing the Board of Directors and promoting communication between the Bank and all its stakeholders;
  - d) Overseeing and consulting the Executive Committee, when there is one, on the performance of powers delegated thereto; and
  - e) Contributing to the effective carrying out of its duties and powers by non-

- e) Contribuir para o efectivo desempenho das suas funções e das competências por parte dos administradores não executivos e das Comissões Internas Especializadas do Conselho de Administração que entender criar;
4. Salvo em situações excepcionais, designadamente quando o número de membros nomeados não o permita, e mediante deliberação expressa do Conselho de Administração, o Presidente do Conselho de Administração não deve exercer funções executivas.
- executive directors and the Specialised Internal Committees of the Board of Directors that it sees fit to create;
4. Save for exceptional situations, namely when the number of appointed members does not allow it, and by way of an express Board of Directors resolution, the Chairperson of the Board of Directors shall not carry out executive duties.

#### **Artigo 5.º**

##### **(Competência do Conselho de Administração)**

1. O Conselho de Administração é o órgão de governo do Banco, cabendo-lhe os mais amplos poderes de gestão e representação da Sociedade, competindo-lhe gerir as actividades desta, nos termos previstos na lei e no Contrato da Sociedade respeitando, nos termos e com os limites definidos nas disposições legais e estatutárias aplicáveis, as competências do Conselho Fiscal, enquanto órgão de fiscalização.
2. No âmbito dos poderes de deliberação sobre qualquer assunto de administração da Sociedade, compete

#### **Article 5**

##### **(Powers of the Board of Directors)**

1. The Board of Directors is the Bank's governing body and is entrusted with the widest powers of Company management and representation. The Board of Directors is entrusted with managing the Company's activities, pursuant to the law and Articles of Incorporation, respecting the powers of the Audit Board, as the supervisory body, pursuant to the terms and limitations set out in the applicable legal and bylaw provisions.
2. Under its powers to pass resolutions on any Company management matter, the Board of Directors is entrusted namely with:
  - a) Co-opting directors in order to fill

ao Conselho de Administração, designadamente:

- a) Proceder à cooptação de administradores para o preenchimento de vagas que venham a ocorrer;
- b) Apresentar pedidos de convocação das Assembleias Gerais;
- c) Definir as políticas gerais de actuação do BANCO;
- d) Aprovar o modelo de governo interno e a estratégia de risco;
- e) Aprovar as normas de conduta e procedimentos internos do BANCO;
- f) Aprovar o plano estratégico e os planos e orçamentos, tanto anuais como plurianuais, suas alterações, e acompanhar periodicamente a sua execução;
- g) Supervisionar a actividade da direcção de topo;
- h) Deliberar sobre a mudança de sede e aumentos de capital nos termos previstos nos Estatutos;
- i) Deliberar sobre alterações relevantes da estrutura do BANCO e ainda sobre os principais acordos de parceria estratégica a submeter à Assembleia Geral;
- j) Deliberar sobre extensões ou reduções importantes da actividade do BANCO;
- k) Aprovar os relatórios e contas anuais, assim como os relatórios de

vacancies that may arise;

- b) Presenting requests to call a General Meeting;
- c) Defining the Bank's general policies of action;
- d) Approving the internal governance model and risk strategy;
- e) Approving the Bank's internal rules of conduct and procedures;
- f) Approving the strategic plan and yearly or multiannual plans and budgets, amendments thereto and regularly monitoring their execution;
- g) Supervising the activities of senior officers;
- h) Passing resolutions on the relocation of registered offices and share capital increases, pursuant to the Bylaws;
- i) Passing resolutions on relevant changes to Bank's structure and also on the main strategic partnership agreements to be submitted to the General Meeting;
- j) Passing resolutions on important expansions or reductions in the Bank's activities;
- k) Approving annual reports and accounts, half-yearly and quarterly management reports;
- l) Passing resolutions on the opportunity and conditions of bond issues and other debt securities of the company;

- gestão trimestrais e semestrais;
- l) Deliberar sobre a oportunidade e condições da emissão de obrigações e outros títulos de dívida da sociedade;
  - m) Delegar numa Comissão Executiva, quando o número de administradores nomeados assim o permita, a gestão corrente do Banco, nos termos e com os limites fixados nas disposições legais e estatutárias aplicáveis e na respectiva delegação de poderes;
  - n) Designar o Secretário da Sociedade e o respectivo suplente;
  - o) Constituir mandatários para a prática de determinados actos, ou categoria de actos definindo a extensão dos respectivos mandatos;
  - p) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral;
  - q) Dotar-se de um regulamento interno de funcionamento e aprovar os regulamentos de funcionamento dos Comités Especializados que entender criar, designadamente, para efeitos de acompanhamento de matérias específicas de governo societário, de nomeações, avaliações e remunerações, de avaliação de riscos, auditoria e controlo interno, entre outras, definindo as respectivas
- m) Delegating on the Executive Committee, whenever the number of appointed directors allows, the ongoing management of the Bank, pursuant to the terms and limitations set out in the applicable legal and bylaw provisions and to the respective delegation of powers;
  - n) Appointing a Company Secretary and respective alternate;
  - o) Appointing attorneys to carry out certain acts, or categories of acts, defining the extent of those powers-of-attorney;
  - p) Exercising all other powers granted thereto by law or by the General Meeting;
  - q) Preparing an internal operational regulation for itself and approving operational regulations for the Specialised Committees it sees fit to create, namely, in order to oversee specific issues of corporate governance, appointment, assessment and remuneration, risk assessment, internal audit and control matters, among others, while stipulating their respective powers.

competências.

### **Artigo 6.º**

#### **(Administradores Não Executivos)**

1. Sem prejuízo do exercício das respectivas competências não delegadas na Comissão Executiva, os membros não executivos do Conselho de Administração desempenham uma função de supervisão da actuação da gestão executiva.
2. Sem prejuízo da competência dos accionistas e da Assembleia Geral nesta matéria, o Conselho de Administração deverá procurar que os responsáveis pela função de supervisão (aqui se incluindo tanto os membros não executivos do Conselho de Administração, como os membros do Conselho Fiscal) correspondam, tendencialmente, a mais de metade dos membros eleitos, conferindo-lhes uma efectiva capacidade de acompanhar, avaliar e supervisionar a gestão executiva da Sociedade, e desempenhando aquelas funções no âmbito das comissões referidas no número 1 do artigo 10º.
3. Com vista a deliberar de forma informada e independente, os administradores não executivos podem obter informação considerada necessária ou conveniente para o exercício das suas atribuições,

### **Article 6**

#### **(Non-Executive Directors)**

1. Notwithstanding the exercise of the respective powers not delegated to the Executive Committee, non-executive members of the Board of Directors supervise executive management.
2. Notwithstanding shareholder and the General Meeting's powers in this matter, the Board of Directors shall procure that the responsible for the supervision role (herein included both the non-executive members of the Board of Directors and the members of the Supervisory Board) tend to be more than half of its elected members, while granting them the effective ability to oversee, assess and supervise the Company's executive management, and carrying out those duties under the committees referenced in number 1 of article 10.
3. In order to pass informed and independent resolutions, non-executive directors may obtain the information deemed necessary or convenient in order to carry out their duties, powers and functions, in particular, information regarding powers delegated to the Executive Committee and its performance by requesting such information from the Executive Committee and/or the Bank's Senior Officers. The answers to these requests



competências e deveres, em particular, informação relativa a competências delegadas na Comissão Executiva e ao seu desempenho, solicitando a referida informação à Comissão Executiva e/ou aos responsáveis das Direcções do Banco, e a resposta às suas solicitações deve ser providenciada de forma adequada e atempada a todos os administradores não executivos.

**Artigo 7.º**  
**(Reuniões)**

1. O Conselho de Administração fixará a periodicidade das suas reuniões ordinárias, sendo, no entanto, obrigatória a realização de uma reunião por mês;
2. O Conselho de Administração reunirá sempre que for convocado pelo seu Presidente;
3. As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente e nas suas faltas ou impedimentos, as respectivas funções serão desempenhadas por um dos Vice-Presidentes, pela ordem que o Conselho tiver designado. Na falta destes, caberá ao Conselho de Administração escolher quem deverá desempenhar, nessa reunião, as respectivas funções;
4. Compete ao Presidente do Conselho de Administração dirigir a reunião e formular por forma adequada as

shall be provided in an appropriate and timely manner to all non-executive directors.

**Article 7**  
**(Meetings)**

1. The Board of Directors shall determine the frequency of its regular meetings, although it must meet once a month;
2. The Board of Directors shall convene whenever called by its Chairperson;
3. Board of Directors meetings shall be chaired by its Chairperson and, when he /she is absent or hindered from attending, by one of the Vice-Chairpersons, in the order in which they were appointed. Failing these, the Board of Directors shall appoint a person to carry out those duties in that meeting;
4. The Chairperson of the Board of Directors is responsible for conducting the meeting and drafting the appropriate proposals to be put to the Board's approval;
5. Whenever deemed convenient, the Chairperson or whomever replaces him/her may entrust one of the members to draft a report on any matters put to the

- propostas a submeter a decisão do Conselho;
5. Sempre que entender conveniente, o Presidente ou quem o substituir poderá encarregar um dos vogais de proceder à elaboração de um relatório sobre qualquer das matérias submetidas à apreciação do Conselho;
  6. As reuniões ordinárias realizar-se-ão, em cada ano, nas datas fixadas, o mais tardar na última reunião do ano anterior;
  7. As reuniões serão, em regra, convocadas pelo Presidente através de comunicação escrita, fax ou correio electrónico, dirigida aos restantes membros com a antecedência mínima de cinco dias úteis em relação à data marcada;
  8. A convocatória incluirá sempre a ordem de trabalhos e, bem assim, os documentos que o Presidente entenda conveniente remeter previamente aos restantes membros do Conselho, ou, alternativamente, a indicação de que estes se encontram disponíveis em plataforma digital acessível a todos os membros do Conselho;
  9. Até três dias antes da data designada para a reunião, os administradores que não possam estar presentes comunicarão ao Secretário da Sociedade o motivo do impedimento;
  10. A convocatória das reuniões extraordinárias do Conselho de Board's approval;
  6. Regular meetings shall take place, in each year, on the dates defined therefor in the last meeting of the previous year, at the latest;
  7. Meetings shall, in principle, be called by the Chairperson in writing, by fax or email, addressed to the other members with at least a 5-business day notice as of the scheduled date;
  8. The notice to convene shall always contain the agenda, as well as the documents the Chairperson deems convenient to send beforehand to the other Board members or, alternatively, the indication that those documents are available on a digital platform accessible to all Board members;
  9. Until three days prior to the date scheduled for the meeting, the directors that cannot be present shall communicate the reason for their absence known to the Company Secretary;
  10. Notice to convene for extraordinary Board of Directors meetings shall be made with at least two-business days' notice as regards the scheduled date;
  11. When urgent, the Chairperson may call the Board of Directors without complying with the minimum notice period referenced above;
  12. Directors shall inform the Chairperson, with convenient prior notice, of other

- Administração deverá ser efectuada com uma antecedência mínima de dois dias úteis em relação à data marcada;
11. O Presidente do Conselho de Administração poderá, em caso de urgência, convocar o Conselho de Administração sem a observação da antecedência mínima referida nos pontos anteriores;
  12. Os administradores comunicarão ao Presidente do Conselho de Administração, com a antecedência conveniente, outros assuntos a incluir na ordem de trabalhos, acompanhada da documentação preparatória das deliberações;
  13. Poderão ser chamados a participar nas reuniões do Conselho de Administração, membros do órgão de fiscalização, representantes do Revisor Oficial de Contas e quadros do Banco e/ou consultores seus sempre que tal convenha ao bom andamento dos trabalhos;
  14. Sempre que se apreciarem as contas anuais do exercício, devem ser convidados a participar nas reuniões do Conselho de Administração os membros do Conselho Fiscal e o representante do Revisor Oficial de Contas.
  15. Compete ao Secretário da Sociedade ou seu Suplente, coadjuvar o Presidente na formulação das deliberações, organizar o expediente das reuniões e redigir as matters to be included in the agenda, along with preparatory resolution documentation;
  13. Members of the supervisory body, Statutory Auditor representatives and Bank staff and/or their consultants may be called to participate in Board of Directors meetings, whenever deemed convenient to the issues therein;
  14. Whenever the financial year's annual accounts are assessed, the members of the Audit Board and the Statutory Auditor representative shall be invited to participate in the Board of Directors meetings;
  15. The Company Secretary or his/her Alternate shall assist the Chairperson in drafting resolutions, organising the meeting papers and drafting the respective minutes;
  16. In Board of Directors meetings that take place by conference call, members participating by telephone shall state their participation as soon as the connection is made and will be deemed absent if they fail to do so.
  17. In the event any Director is absent three times, either consecutively or interspersed, from meetings during his/her term of office, without a reason accepted by the Board, he/she shall be deemed definitively absent and the Board shall issue a statement to that effect.

respectivas actas;

16. Nas reuniões do Conselho de Administração que funcionem através de conferência telefónica, os membros intervenientes telefonicamente devem anunciar a sua participação assim que efectuem a ligação à conferência, entendendo-se como não estando a participar caso o não tenham feito.
17. Em caso de três faltas, seguidas ou interpoladas, a reuniões no decurso do mandato, por qualquer Administrador, sem justificação aceite pelo Conselho, verificar-se-á a falta definitiva do Administrador, a qual deverá ser declarada por aquele órgão.

#### **Artigo 8.º**

##### **(Quórum e Deliberações)**

1. O Conselho de Administração não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros;
2. Os Administradores podem fazer-se representar nas reuniões por outro Administrador mediante carta dirigida ao Presidente do Conselho de Administração para cada reunião, mas cada Administrador apenas poderá representar um membro do Conselho de Administração;
3. O Presidente organizará o debate procurando promover a participação dos membros nas deliberações do órgão;

#### **Article 8**

##### **(Quorum and Resolutions)**

1. The Board of Directors cannot pass resolutions if a majority of its members is not present or represented;
2. Directors can be represented in meetings by another Director by way of letter addressed to the Chairperson for each meeting, but each Director can only represent one member of the Board of Directors;
3. The Chairperson shall organise the debate and promote the participation of members in the body's resolutions;
4. Resolutions are passed by a majority of votes cast by Directors present or represented and the Chairperson has a casting vote;

4. As deliberações são tomadas por maioria dos votos dos administradores presentes ou representados, tendo o Presidente voto de qualidade;
  5. A acta de cada reunião do Conselho de Administração será submetida a aprovação até à reunião ordinária subsequente.
5. The minutes for each Board of Directors meeting is put to approval at the following regular meeting.

#### **Artigo 9.º**

##### **(Conflito de Interesses)**

1. Os administradores não podem participar nem votar em deliberações do Conselho de Administração sobre assuntos em que tenham, por conta própria ou de terceiro, um interesse em conflito com o(s) interesse(s) do Banco. Em caso de conflito, o Administrador deve informar o Presidente.
2. No caso de ser o Presidente do Conselho de Administração a fazer-se representar na reunião por outro Administrador ou no caso de ter um interesse em conflito com o do Banco, a comunicação deverá ser dirigida ao Conselho de Administração.
3. As competências e os procedimentos exigíveis aos membros do Conselho de Administração em matéria de prevenção, comunicação e sanção de conflitos de interesses, incluindo transacções com partes relacionadas, são objecto de regulamentação própria.

#### **Article 9**

##### **(Conflicts of Interest)**

1. Directors cannot participate or vote in Board of Directors resolutions on matters in which they have, on their own account or on behalf of a third party, an interest in conflict with those of the Bank. In the event of a conflict, the Director shall inform the Chairperson.
2. In the event it is the Chairperson who is represented in the meeting by another Director or in the event the Chairperson has a conflict of interests with the Bank, the notice shall be made to the Board of Directors.
3. The powers and procedures required of members of the Board of Directors as regards the prevention, communication and remedying of conflicts of interest, including related party transactions, are set out in their own regulation.

#### **Article 10**

## **Artigo 10.º**

### **(Comissões Especializadas)**

1. O Conselho de Administração poderá constituir, em linha com as melhores práticas de mercado, Comissões Internas Especializadas e/ou Comitês Especializados, encarregues, de forma permanente, do acompanhamento de certas matérias específicas.
2. As Comissões Internas Especializadas do Conselho de Administração e os Comitês Especializados serão constituídos por deliberação do Conselho de Administração, o qual indicará, nomeadamente, a composição, as competências e poderes dos mesmos, e apenas poderão ser alterados ou extintos por deliberação do Conselho de Administração.
3. O Conselho de Administração deve assegurar o acompanhamento por Comissões Internas Especializadas e/ou Comitês Especializados, pelo menos, das matérias de risco, de auditoria e de avaliações, nomeações e remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização.
4. As competências e o modo de funcionamento de cada uma das Comissões Internas Especializadas serão objecto de regulamentação própria.

## **Artigo 11.º**

### **(Specialised Committees)**

1. In line with best market practices, the Board of Directors may create Specialised Internal Committees and/or Specialised Committees that are permanently in charge of overseeing certain specific matters.
2. The Board of Directors Specialised Internal Committees and the Specialised Committees shall be created by a Board of Directors resolution, which shall namely define its composition and powers and may only be amended or extinguished by a Board of Directors resolution.
3. The Board of Directors shall oversee the Specialised Internal Committees and/or Specialised Committees at least as regards risk, audit and assessment, appointment and remuneration matters of members of the management and supervisory bodies.
4. The powers and operations of each of those Specialised Internal Committees shall be set out in their own regulation.

## **Article 11**

### **(Relationship with the Supervisory Body)**

**(Relações com o Órgão de Fiscalização)**

1. No exercício das respectivas atribuições e competências, o Conselho de Administração respeitará, nos termos e com os limites definidos nas disposições legais e estatutárias aplicáveis, as competências do Conselho Fiscal em matéria de fiscalização da actividade do BANCO.
2. O Conselho de Administração e a Comissão Executiva, na medida da respectiva delegação de competências, colaborarão, de forma regular, directamente e através dos membros dos órgãos sociais ou colaboradores do Banco e das sociedades participadas pelo BANCO, com o órgão de fiscalização para efeitos do exercício, em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis, das competências, deveres e responsabilidades cometidas a este último, em particular facultando a informação e esclarecimentos e promovendo as diligências necessárias ou convenientes para esse efeito, de forma atempada e adequada.

**Artigo 12.º**

**(Relações com Stakeholders)**

1. O Conselho de Administração implementará mecanismos adequados para assegurar que os negócios a celebrar, entre, por um lado, qualquer

1. Under its respective powers and duties, the Board of Directors shall respect the powers of the Audit Board as regards the supervision of the Bank's activities, pursuant to the terms and limitations set out in the applicable legal and bylaw provisions.
2. The Board of Directors and the Executive Committee, to the extent of its delegated powers, shall regularly cooperate, directly and through the corporate body members or employees of the Bank and subsidiaries, with the supervisory body for the purpose of carrying out, in compliance with the applicable legal and bylaw provisions, the powers, duties and responsibilities entrusted to the latter, in particular by providing the information and clarifications and necessary or convenient measures to that effect, in an appropriate and timely manner.

**Article 12**

**(Relationship with Stakeholders)**

1. The Board of Directors shall implement adequate mechanisms to ensure that transactions entered into by any qualifying shareholder or related entity, on the one hand, and the Bank or any

- titular de participação qualificada ou entidade relacionada e, por outro, o BANCO ou qualquer entidade com este em relação de domínio ou de grupo, sejam realizados em condições normais de mercado.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, os negócios de relevância significativa, nos termos a definir pelo Conselho Fiscal, sob proposta do Conselho de Administração, a celebrar entre, por um lado, qualquer titular de participação qualificada ou entidade relacionada e, por outro lado, o BANCO ou qualquer entidade com este em relação de domínio ou de grupo, devem ser submetidos a parecer prévio do Conselho Fiscal.
2. Notwithstanding the foregoing number, significant transactions, as defined by the Audit Board following a Board of Directors proposal, to be entered into by any qualifying shareholder or related entity, on the one hand, and the Bank or any entity in a group or controlling relationship therewith, on the other, shall be subject to the Audit Board's prior opinion.

### **Artigo 13.º**

#### **(Seleção e avaliação de membros dos órgãos de administração e fiscalização)**

1. O Conselho de Administração desenvolve de forma proactiva os melhores esforços para identificar novos membros para os órgãos de administração e fiscalização, assim como para preparar de forma atempada o respectivo processo de sucessão, sem prejuízo da competência dos accionistas e da Assembleia Geral nesta matéria.
  2. O Conselho de Administração envida os melhores esforços para que a submissão de candidatos em listas a
1. The Board of Directors proactively puts its best efforts into identifying new members for the management and supervisory bodies, as well as in preparing the timely succession thereof, notwithstanding shareholder and the General Meeting's powers in this matter.
  2. The Board of Directors shall make its best efforts in order for lists of candidates that will be voted in general meetings to be preceded by an initial assessment, pursuant to and for the

### **Article 13**

#### **(Selection and assessment of management and supervisory body members)**



submeter a votação em assembleia geral seja precedida de um processo de avaliação inicial, nos termos e para os efeitos da Política de Seleção e Avaliação.

3. A cooptação de administradores para o preenchimento de vagas que venham a ocorrer, nos termos do artigo 5.º do presente Regulamento deve ser precedida do Processo de Seleção e Avaliação da Adequação do candidato, nos termos previstos na Política de Seleção e Avaliação.

#### **Artigo 14**

##### **(Perda de Mandato)**

1. No caso de qualquer membro do Conselho de Administração perder o seu mandato, seja por renúncia ou por destituição, compromete-se a proceder do seguinte modo:
  - a) Aceitar as condições do Banco pela perda de mandato, especialmente os acordos de não concorrência e de confidencialidade aplicáveis.
  - b) Assistir e colaborar plenamente com o Banco no que diz respeito às contas anuais em relação ao período do seu mandato, nomeadamente aprovando as demonstrações financeiras correspondentes.
  - c) Apresentar por escrito ao Presidente do Conselho de Supervisão os seus pontos de vista sobre as razões da

purposes of the Selection and Assessment Policy.

3. Co-opting of directors to fill vacancies that occur, pursuant to article 5 of the present Regulation shall be preceded by putting the candidate through the Selection and assessment process, under the terms provided in the Selection and Assessment Policy.

#### **Article 14**

##### **(Loss of Office)**

1. In case any member of Board of Directors loses his/her office, either by resignation or by removal, he/she undertakes to proceed as follows:
  - a) Accept the Bank settlement for the loss of office, notably the applicable non-competition (“gardening leave”) and confidentiality arrangements.
  - b) Fully assist and collaborate with the Bank with respect to the annual accounts in relation to period of his/her office, notably by approving the correspondent financial statements.
  - c) Present in writing to the Chairperson of the Supervisory Board his/her views on the reasons for the respective loss of office.

respectiva perda de mandato.

#### **Artigo 15.º**

##### **(Disposições Finais)**

1. O presente Regulamento entra em vigor na presente data, a qual corresponde à data da sua aprovação em reunião de Conselho de Administração da Sociedade, só cessando a sua vigência em caso de revogação ou substituição aprovada pelo Conselho de Administração
2. O Conselho de Administração pode alterar o presente Regulamento através de deliberação tomada por maioria simples dos votos expressos.
3. O presente Regulamento é objeto de divulgação através do sítio Internet do Banco.

#### **Article 15**

##### **(Final Provisions)**

1. The present Regulation becomes effective on the present date, which is the date of its approval in the Company's Board of Directors meeting and will only become ineffective if revoked or replaced, as approved by the Board of Directors.
2. The Board of Directors may amend the present Regulation by a resolution taken with a simple majority of votes cast.
3. The present Regulation shall be made available on the Bank's website.